

Edital 136/2019 - Processo Seletivo Institucional Externo

Cargo: Farmacêutico para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Diploma de Graduação / Bacharelado em Farmácia;
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso de Especialização ou Residência (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós-Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Farmacêutico em Farmácia Hospitalar, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas; Processos de trabalho da área; Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; Visão Sistêmica; Planejamento; Políticas de Saúde; Gestão de Equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade; Gestão da Qualidade de Vida no trabalho; Biossegurança; Gestão de Pessoas com Deficiências; Sistema de Informação; Protocolos da Área; Ética Profissional.

Habilidades: Trabalho em Equipe; Controle; Avaliação; Organização; Autonomia Técnica; Decisão e Resolução de Problemas; Observação; Comunicação; Mediação de Interesses e Conflitos; Estabelecimento de Prioridades; Gestão de Indicadores; Eficácia, Eficiência e Efetividade; Integração de Processos de Trabalho; Liderança; Foco em Metas, Processos e Resultados; Gestão do Tempo.

Atitudes: Discricção; Imparcialidade; Tolerância; Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade; Dedicção; Ser Servidor e Educador; Persistência; Subordinação; Respeito à hierarquia; Lealdade; Alinhamento às Diretrizes Institucionais; Cultura da Paz.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise do currículo.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (CRF/SP) ativo da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas. Nesta etapa o candidato deverá comparecer com currículo atualizado, cópia do Diploma de Graduação ou Bacharelado, cópia Certificado ou declaração de andamento da Pós-Graduação, cópia do Registro Profissional CRF/SP, cópia do comprovatório de experiência em Farmácia Hospitalar (registro em CTPS ou rescisão constando cargo e instituição empregadora), cópia do cartão SUS e PIS.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 12/06/2019.

Captação e Convocação de Candidatos de 12/06/2019 à 17/06/2019 até às 12h.

Inscrição: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail: processointer@santamarcelina.org,

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 25/06/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 28/06/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais www.aps.santamarcelina.org, www.santamarcelina.org.